

PORTARIA Nº.P/ 067 / 2020

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA**, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo descrito no quadro abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência informada no referido quadro.

Masp	Servidor (a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1255528-0	Graziela da Costa Alexandre	TGRE	II	A	B	04/09/2020

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2020.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidora Pública**, em 14/09/2020, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 15/09/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 15/09/2020, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19084246** e o código CRC **241DAEE8**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002270/2020-69

SEI nº 19084246